



OF. GAB. Nº 768/2017

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº 072/2017

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa, o incluso **Projeto de Lei nº 072/2017** que “**Acrescenta cinco cargos de Auxiliar de Apoio Administrativo no quadro de pessoal permanente do Município**”.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo acrescer cinco cargos de Auxiliar de Apoio Administrativo a fim de acompanhar o crescimento da Administração Pública e a demanda de atividades burocráticas que impactam diretamente os serviços públicos.

Ainda, acentuando e agravando a falta de profissionais na área, podemos citar os servidores que se aposentaram, restando defasado o quadro do Município.

Desta feita, fundamental ao bom andamento dos serviços públicos deste Município o acréscimo destas novas vagas, que vale dizer, foi objeto de Concurso Público realizado no segundo semestre de 2014 e que até a presente data permanece válido.

Assim, a edição legal em questão atende aos Princípios da Legalidade, da Supremacia do Interesse Público e da Eficiência, que devem ser seguidos pelos diversos entes da Administração Pública.

Assim, sendo o que se apresentava para o momento e contando com o apoio de sempre dessa Casa Legislativa para apreciação e votação de projetos desta importância e urgência, despedimo-nos, renovando a Vossa Excelência e seus dignos pares, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de outubro de 2017.


JOSE FRANCISCO SOARES SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL





fl. 03
[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI Nº 072, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

Acrescenta cinco cargos de Auxiliar de Apoio Administrativo no quadro de pessoal permanente do Município

Art. 1º O Quadro Permanente de Cargos, previsto no art. 14 da Lei Municipal nº 1.116, de 19 de março de 1993, passa a ser acrescido de cinco cargos de Auxiliar de Apoio Administrativo, passando a ter a seguinte redação:

IV - Serviço de Administração Geral e de Recursos Humanos:

Nível	Classe	Código	Cargos
(...)			
III	Auxiliar de Apoio Administrativo	1.3.4.2.12	80
(...)			

(N.R.)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em

JOSÉ FRANCISCO SOARES SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Leandro Luis Wurdig Jardim
Secretário de Administração, Finanças e Recursos Humanos



104

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1) Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
- 2) Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
- 3) Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
- 4) Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
- 5) Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação:

Acrescenta cinco cargos de Auxiliar Administrativo no quadro de pessoal permanente do Município.

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) <input type="checkbox"/> Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) <input type="checkbox"/> Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) <input type="checkbox"/> Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) <input type="checkbox"/> Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsidio) 4 e 5
5) <input checked="" type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	Valor
3319011000000	Vencim e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0001	9.930,23
3319113000000	Obrigações Patronais	0001	1.739,78
3339046000000	Auxílio-Alimentação	0001	1.850,00
3339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0001	750,00

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

- 2.1) Não
- 2.2) Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA: 8054 - FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro:	
meses	ano corrente	2018	2019	(por vínculo de recursos)	
janeiro	-	14.270,00	14.983,50	Vínculo:	0001 - RECURSO LIVRE
fevereiro	-	14.270,00	14.983,50	Ativo Financeiro mês anterior:	2.027.927,18
março	-	14.983,50	15.732,68	(-) Passivo Financeiro mês anterior:	1.866.166,58
abril	-	14.983,50	15.732,68	(=) Resultado Financeiro mês anterior	161.760,60
maio	-	14.983,50	15.732,68	(+)Receitas Previstas até o final do exercício:	20.808.615,71
junho	-	19.134,33	20.070,30	(-)Despesas previstas até final exercício:	19.418.778,24
julho	-	14.983,50	15.732,68	(=) Resultado Financeiro projetado ano	1.551.598,07
agosto	-	14.983,50	15.732,68	(+) receitas primeiro ano seguinte	100.225.940,00
setembro	-	14.983,50	15.732,68	(-) despesas primeiro ano seguinte	94.319.992,00
outubro	-	14.983,50	15.732,68	(+) receitas segundo ano seguinte	104.736.107,00
novembro	-	14.983,50	15.732,68	(-) despesas segundo ano seguinte	98.564.391,54
dezembro	14.270,00	23.027,82	24.138,99	(=) situação financeira antes do Impacto	13.629.261,73
Soma	14.270,00	190.570,16	200.037,69	(- gastos impacto) = situação projetada	13.224.380,99

E) COMPATIBILIDADE AS METAS FISCAIS

O objeto desta estimativa de impacto não afeta os resultados nominal e primário, fixados,

respectivamente, para o exercício corrente em: Primário: (39.560.700,00) Nominal: 4.374.450,28

F) ANÁLISE DA REPERCUSSÃO NA DESPESA COM PESSOAL:

Receita Corrente Líquida Prevista para o exercício:	240.255.300,00
Despesa total com pessoal projetada para o final do exercício:	118.805.750,00
Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do exercício:	49,42%

Handwritten signature
 Contador - CRC/RS 0835970-2

José Sperotto
 Prefeito Municipal
 Ordenador da despesa



VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: https://www.camaraguaiaba.rs.gov.br/portalauficienciaadepai
 CODIGO DO DOCUMENTO: 007821 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 79B9886ED48C017F658A318A221D1672